Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 821 ,DE 2024.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 04/07/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudos técnicos e providências para a implementação de estacionamento para motocicletas na avenida Brasil entre a Rua Marechal Candido Rondon e a Rua PioXII, Bairro Centro.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 2 de julho de 2024.

Policial Madril
Vereador/PP

Justificação:

A criação de um estacionamento para motocicletas trará diversos benefícios, onde terá maior organização no trânsito, evitando que motos sejam estacionadas em locais impróprio, tendo também, aumento da segurança para motociclistas e demais veículos, pois também visa o incentivo ao uso de motocicletas como meio de transporte eficiente, contribuindo para a mobilidade urbana.

Essa medida se faz necessária devido à alta demanda de motocicletas que utilizam essa via diariamente, o que frequentemente resulta em estacionamento irregular e, consequentemente, em transtornos no trânsito local.

Motocicletas ocupam menos espaços que carros, criar áreas específicas para elas permite uma melhor utilização do espaço urbano, sem vagas adequadas, motociclistas podem estacionar em locais impróprios, como calçadas e entradas de garagens, causando problemas de acessibilidade e segurança.

Solicito, portanto, que essa medida seja analisada com a devida atenção e que as devidas providências sejam tomadas para a implementação do estacionamento.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA